



JUSTIFICATIVA

Esta importante e significativa proposição legislativa, que institui a "Semana do Livro, Leitura e Literatura", visa despertar a população campolarguense da importância dos livros para a vida de um indivíduo, a necessidade do hábito da leitura, bem como, o significado da literatura na história de uma cultura.

Sabemos, desde o início da humanidade, que o ser humano se comunica de diferentes formas, deixando sua marca, seu conhecimento e aprendizado para as gerações futuras e assim sucessivamente. O que é documentado é passado de um século para outro, sem perder a sua essência e organização dos fatos.

*A Semana do Livro, Leitura e Literatura, proposta para a última semana do mês de outubro, tem por objetivo destacar o **Dia Nacional do Livro, que é comemorado no Brasil no dia 29 de outubro**. A propositura de haver uma semana de ações dando notoriedade ao livro em si, enfatizando à leitura e contribuindo para a nossa literatura, fará de Campo Largo uma cidade de destaque e com valor intelectual inigualável.*

É importante salientar que o hábito da leitura engrandece o ser humano, favorece o intelecto, expande conhecimento e contribui para as inter-relações pessoais. Em um mundo que estamos todos conectados pela internet, onde a conexão de pessoas é basicamente virtual, o conhecimento adquirido via dispositivo online, a humanidade necessita buscar em livros uma pouco mais do genuíno humano.

Diante do exposto, propõem a esta Casa Legislativa, esta valorosa proposição, contando com o apoio dos meus Nobres Pares para a sua aprovação.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 23 de junho de 2022.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Vereador